



EDITAL Nº 199/2023-PRH

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual nº 7116/2013 e o Edital nº 151/2023-PRH, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1. - A complementação do disposto no subitem 4.15 do Edital nº 151/2023-PRH que passa a ter a seguinte redação.

4.15 - O inscrito para a reserva de vaga para pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, bem como a provável causa da deficiência, **após a realização da prova objetiva**, mediante convocação específica para este fim, sendo assegurada a alteração de sua inscrição para as vagas de livre concorrência nos casos em que o laudo médico não se enquadrar nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência.

2. - O acréscimo ao Edital nº 151/2023-PRH do subitem 4.15.1 com a seguinte disposição.

4.15.1 - A confirmação do enquadramento nos critérios estabelecidos no subitem 4.15 dos candidatos classificados na prova objetiva ocorrerá antes da divulgação do resultado final do concurso público.

Maringá, 29 de agosto de 2023.

Leandro Vanalli
Reitor